

EDITAL COMUM PPGD (23/2021) e PPGIa (07/2021) – CURSO DE DOUTORADO

O Direito Digital volta seus esforços para criar soluções sob a perspectiva de uma realidade em constante modificação, composta por fronteiras informacionais, atemporal, desterritorializada e desmaterializada, de modo a possibilitar a compreensão da relação entre Direito e Tecnologia. O Direito Digital está diante de questões que envolve desde o trabalho na era digital até a robotização e a Inteligência Artificial, passando pelos crimes cibernéticos, Deep Web, contratos inteligentes, Blockchain, entre outros. Por esta razão, este projeto estuda, discute e reflete sobre "Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas em Laudos Periciais de Dispositivos Móveis". Mais especificadamente, o foco é associar a Forense Digital com a Ciência de Dados e a Inteligência Artificial para avançar no desenvolvimento de ferramental jurídico e tecnológico voltado à análise de informações contidas nos laudos periciais de dispositivos móveis da Seção de Computação Forense da Polícia Científica do Paraná, desta forma auxiliando os Serviços de Inteligência e Policiamento Preditivo do Estado do Paraná.

1. Objeto

Seleção de 1 (um) **doutorando** para receber auxílio financeiro para o curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) **ou** Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa) conforme a seguinte descrição:

• 1 bolsa de estudos para participação no projeto SICRET II – Forense Digital, Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicadas aos Laudos Periciais de Dispositivos Móveis (aprovado no Edital 16/2020 – PROCAD-SPCF – CAPES).

2. Prazo da Contratação e Auxílio Financeiro

- A bolsa de auxílio financeiro será concedida por **12** (**doze**) **meses**, podendo ser renovada anualmente até atingir o prazo limite de **36** (**trinta e seis**) **meses**. O aluno receberá uma bolsa de estudos no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais durante o período de vigência do auxílio.
- Durante o mesmo período, o estudante receberá a isenção da mensalidade do Programa de Pós-Graduação escolhido, isto é, Direito (PPGD) ou Informática (PPGIa).
- No caso do tempo regulamentar de defesa (sem prorrogação) de doutorado se esgotar, a bolsa será automaticamente finalizada.

3. Datas Importantes

Inscrição: de 26/03/2021 à 02/04/2021. **Entrevista**: a partir de 07/04/2021.

Seleção e divulgação do resultado: a partir de 08/04/2021.

Implementação da bolsa: abril/2021.



4. Critérios de Elegibilidade

Poderão concorrer todos os alunos selecionados no curso de Doutorado do PPGD ou PPGIa, desde que observadas as seguintes cláusulas:

- I. graduação em Direito, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins;
- II. não ter tido auxílio financeiro (isenção ou bolsa) cancelado por rendimento acadêmico insatisfatório ou desistência;
- III. no caso de ingresso no Doutorado em Direito, ter sido aceito por professor(a) da área de concentração "Direito Socioambiental e Sustentabilidade" e Linha de Pesquisa "Estado, Sociedades, Povos e Meio Ambiente" do PPGD para o Doutorado em 2020 ou 2021;
- IV. no caso de ingresso no Doutorado em Informática, ter sido aceito por professor(a) do grupo de Descoberta do Conhecimento e Aprendizagem de Máquina do PPGIa para o Doutorado em 2020 ou 2021:
- V. dedicar-se integralmente as atividades de Doutorado;
- VI. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo respectivo Programa de Pós-Graduação;
- VII. não possuir vínculo empregatício;
- VIII. não receber remuneração ou outro benefício (bolsa, auxílio, entre outros) proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa;
 - IX. assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo pelos motivos aceitos legalmente;
 - X. possuir conta corrente em seu nome (não pode ser conta conjunta, não pode ser conta salário, não pode ser conta poupança) no momento da implementação da bolsa;
 - XI. Em caso de aprovação e seleção, o candidato deverá estar regularmente matriculado no respectivo curso de Doutorado e PPG (Direito ou Informática) até o dia 07/04/2021.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos.

5. Critérios de Julgamento e de Pontuação

A alocação das bolsas se dará de acordo com o ranking de seleção e disponibilidade de bolsas. Estudantes inscritos para o Doutorado em Direito serão ranqueados e selecionados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito, assim como estudantes inscritos para o Doutorado em Informática serão ranqueados e selecionados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Informática. Em ambos os casos, a coordenadora-geral do projeto, Profa. Cinthia Obladen de Almendra de Freitas (PPGD); e o pesquisador associado Prof. Jean Paul Barddal (PPGIa) se juntarão aos respectivos comitês para avaliação.

No momento da inscrição, o candidato deverá fornecer as seguintes documentações:

I. Curriculum Vitae Lattes;



II. Formulário disposto no Anexo I, elencando publicações e respectivos comprovantes.

Critérios de classificação - Direito

Os proponentes para o curso de Doutorado em Direito serão classificados de acordo com a equação abaixo, sendo que a nota da entrevista, novamente, vai de 0 (zero) a 10 (dez).

Pontuação = Entrevista +
$$\frac{\sum (\text{Artigo publicado} \times \text{Peso do Extrato})}{\text{Peso de Artigo A1}}$$

+ 0,25 × Número de Capítulos de Livro Publicados
+ 1 × Número de livros publicados

Os pesos para as publicações seguem a tabela dos estratos da CAPES Qualis, assim distribuídos: A1 (peso 7), A2 (peso 6) e B1 (peso 5). As publicações em periódicos também elencados nos estratos Qualis receberão o dobro da pontuação no respectivo estrato. Estratos B2 e inferiores receberão pontuação nula (zero). Apenas publicações elencadas no Qualis do Direito serão aceitas. Finalmente, capítulos de livro e livros publicados deverão possuir ISSN válido e comprovado.

Critérios de classificação - Informática

Os proponentes para o curso de Doutorado em Informática serão classificados de acordo com a equação abaixo, sendo que a nota da entrevista vai de 0 (zero) a 10 (dez).

Pontuação = Entrevista +
$$\frac{\sum (Artigo publicado \times Peso do Extrato)}{Peso de Artigo A1}$$

+ Média das Notas Obtidas no Mestrado

Os pesos para as publicações seguem a tabela dos estratos da CAPES Qualis, assim distribuídos: A1 (peso 7), A2 (peso 6) e B1 (peso 5). As publicações em periódicos também elencados nos estratos Qualis receberão o dobro da pontuação no respectivo estrato. Estratos B2 e inferiores receberão pontuação nula (zero). Apenas publicações elencadas no Qualis da Ciência da Computação serão aceitas.

Critérios de desempate

Caso ocorram empates no ranking de seleção, os critérios usados para priorizar a alocação da bolsa são os listados abaixo, sendo a ordem de desempate eliminatória na primeira ocorrência que distingue prioritariamente um dos candidatos.

- Dedicação exclusiva à pós-graduação
- Prêmio de melhor artigo em conferência com índice restrito no Qualis nos últimos 6 anos
- Prêmio de mérito acadêmico (menção honrosa na graduação)
- Prêmio de melhor dissertação de mestrado
- Prêmio de melhor trabalho de iniciação científica
- Participação em projetos de pesquisa na área do Direito ou Ciência da Computação, financiados



por órgãos de fomento, comprovado com carta do coordenador do projeto descrevendo as atividades realizadas e respectiva carga horária

- Tempo de docência em Instituições de Ensino Superior (IES) em curso reconhecido pelo MEC
- Para estudantes proponentes ao PPGD, maior nota obtida no processo de seleção do Doutorado.
 Para estudantes proponentes ao PPGIa, maior nota ou conceito médio obtido durante o curso de Mestrado.

6. Entrega da Documentação

Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos:

- Currículo Lattes e documentos comprobatórios das publicações qualificadas (apenas Qualis Direito ou Ciência da Computação), livros, capítulos de livros e prêmios (se houver);
- Formulário próprio devidamente preenchido (modelo no Anexo I);
- Histórico escolar de Mestrado;

A documentação deve ser entregue via email para o coordenador do projeto em <u>cinthia.freitas@pucpr.br</u> com cópia para <u>jean.barddal@ppgia.pucpr.br</u>.

Apenas envios realizados até as 23:59 do dia 02/04/2021 serão considerados.

Curitiba, 23 de março de 2021.

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas Coordenadora do Projeto e PPGD Prof. Dr. Emerson Paraiso Coordenador do PPGIa



ANEXO 1:

Formulário de Candidatura	
Nome:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Programa de Pós-Graduação: () Direito () Informática	
Check-list de documentos:	
- CV Lattes	
- Carta do orientador	
- Comprovantes de publicações dos últimos 6 anos (se ho	uver)

Observações: para a determinação do extrato Qualis, usar a listagem de conferências publicadas em https://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conferencia_ccomp.p df pela CAPES. Para os periódicos utilizar a versão online (Sucupira/Capes): https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsulta GeralPeriodicos.jsf.

Quadro resumo de Publicações: indicar a quantidade em cada extrato. Informar apenas publicações elencadas e avaliadas pelo comitê de área do Programa de Pós-Graduação escolhido.

Extrato	Conferências	Periódicos
A1		
A2		
B1		

Histórico escolar de Mestrado;

Tipo	Quantidade
Capítulo de Livro	
Livro completo	